



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 039/2024**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza para atuar pelo prazo de 12 meses nas dependências do prédio Poupatempo/Detran de Guaratinguetá.

Empresa vencedora:

- **GUILHERME AUGUSTO MORAIS TELES LIMPEZA DE OBRAS ME**, no valor total de R\$ 154.254,72.-.....

Guaratinguetá, 12 de junho de 2024.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 042/2024**

b) Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus novos, destinados a Secretaria Municipal de Educação.**

Empresas vencedoras:

- **ZEUS COMERCIAL LTDA**, no tocante aos itens 01,06 e 07 no valor total de R\$ 65.534,00.....
- **JN PNEUS LTDA**, no tocante aos itens 02,05 e 09, no valor total de R\$ 48.407,00.....
- **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, no tocante aos itens 03,04 e 08, no valor total de R\$ 32.359,20.....

Guaratinguetá, 11 de junho de 2024.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

PREGÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 063/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Justiça. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 01/07/2024 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 064/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 0 a 24 meses de vida, durante 12 meses - Merenda Escolar. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 02/07/2024 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER				
- UE: 02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infraestrutura Turística no Município				
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 72.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 48.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 120.000,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da emenda impositiva nº 2024.040.59135 – Deputado Estadual Emidio de Souza, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 120.000,00 nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.789, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C sob o nº 340512/O-5 e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, Arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob nº A72271-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio 72926/2024 – Reforma do Auditório Frei Galvão, a ser firmado com a Secretaria da Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Portaria Normativa nº 10.00/011/2024, de 04 de JUNHO de 2024.

NORMATIZA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTOS PELA DIRETORIA COMERCIAL DA SAEG DURANTE A REALIZAÇÃO DO “FEIRÃO JUNINO DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS – SAEG 2024”.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO o artigo 37, § 2º da Deliberação ARSESP nº 106, de 13 de novembro de 2009, que diz que “Faculta-se ao prestador de serviços, alternativamente às vias ordinárias de cobrança, a renegociação, inclusive o parcelamento, dos débitos remanescentes por meio de instrumento contratual específico, podendo fazê-lo por intermédio de instituições creditícias”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.208 de 04 de abril de 2017, que “regulamenta o art 318 da Lei Complementar nº 24/2006, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos tributários de qualquer natureza”;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de parcelamentos de débitos de conta de água durante o período de 17 à 28 de junho de 2024, deverá respeitar os seguintes limites e permissões:

I – Para débitos até o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) o parcelamento poderá ser feito em até 24 parcelas com entrada no valor mínimo de uma prestação;

II - Para débitos de R\$ 1.501,00 (hum mil, quinhentos e um reais) até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o parcelamento poderá ser feito em até 36 parcelas com entrada no valor mínimo de uma prestação;

III - Para débitos acima de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) o parcelamento poderá ser feito em até 48 parcelas com entrada no valor mínimo de 10% do valor atualizado da dívida;

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Art. 2º O valor mínimo por parcela deverá ser o de 02 (duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, cujo valor hoje é de R\$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos)

Art. 3º A Diretoria comercial, mediante negociação com usuário, poderá conceder carência de até 15 dias para início do pagamento dos parcelamentos.

Parágrafo único: A carência de que trata o caput deste artigo não será concedida em caso de o titular da conta, mediante o parcelamento, solicitar religação de água por motivo de corte por falta de pagamento.

Art. 4º Os débitos já judicializados pela Assessoria Jurídica da SAEG não poderão ser parcelados com as condições previstas no Feirão, devendo nesse caso o usuário procurar diretamente o Jurídico da Companhia para propositura de acordo.


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente da SAEG

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – REEDIÇÃO 3 –
PROCESSO Nº 013/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os colaboradores da CODESG.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 – 17H00MIN
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/06/2024 – 08H30MIN
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 26/06/2024 – 08H31MIN
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 26/06/2024 – 09H00MIN
SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.938

RERRATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21, resolve:

01 – Retificar a Adjudicação e Homologação da presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 033/2024**

b)- Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

- Onde se lê “**MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante aos itens 01, 02 e 11, no valor total de R\$ 1.808,00”; leia-se: “**MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante aos itens 01, 02 e 11, no valor total de R\$ 1.808,36”.

Guaratinguetá, 03 de junho de 2024.

ALINE CARLA
DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por
ALINE CARLA DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851
Dados: 2024.06.05 07:35:33 -03'00'

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br